



EDITAL

JOÃO CARLOS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salto Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que o **DECRETO nº 2161, de 24 de abril de 2020**, o qual "Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-Fundeb, esta sendo reeditado por ter saído com incorreções na edição anterior.

Salto Grande/SP, 24 de abril de 2020


JOAO CARLOS RIBEIRO
Prefeito



EDITAL

JOÃO CARLOS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salto Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que ele sancionou o **DECRETO nº 2161, de 24 de abril de 2020**, o qual "Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-Fundeb.

Salto Grande/SP, 24 de abril de 2020


JOAO CARLOS RIBEIRO
Prefeito



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2161, DE 24 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-Fundeb.

JOÃO CARLOS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo;

CONSIDERANDO que, dentre as atribuições dos conselheiros estão:

a). acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB . supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;

b). supervisionar a realização do censo escolar anual;

c)- instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas;

d)- acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e todos os recursos transferidos ao Município através de convênios e repasses automáticos que exigirem tal controle, para tanto;

CONSIDERANDO que, a eleição dos membros e do Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB advindo da reunião realizada em 20 abril de 2020.

DECRETA:

Art.1º- Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento, controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, na forma que adiante segue:

Nome	Representatividade
Marilene Tibúrcio Antonangelo	Presidente- Diretora das Escolas Básicas Públicas
Elidy Louise Oliveira Roque da Silva	Vice-presidente- Pais de aluno da Educação Básica Municipal
Sabrina Camargo Lima Ferrarezi	Titular- Conselho Municipal da Educação
Silvana Izabel Contó Baugis	Suplente-- Conselho Municipal da Educação
Ana Flávia Fré Benitez	Titular – Estudante da Educação Básica Pública
Luis Felipe Dias Guerra	Suplente— Estudante da Educação Básica Pública
Sabrina de Lourdes Chinque Fujii	Titular- Estudante da Educação Básica Pública – Indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
Vinicius Contó Baugis	Suplente- Estudante da Educação Básica Pública – Indicado pela entidade de estudantes secundaristas.



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

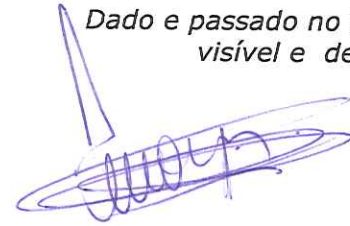


Elidy Louise Oliveira Roque da Silva	Titular- Pais de alunos da Educação Básica Pública
Rosana Angelini Jarussi Sapata	Suplente- Pais de alunos da Educação Básica Pública
Cibely Aparecida Simões Lande	Titular- Pais de alunos da Educação Básica Pública
Maria Lucia Mendes Antonangelo	Suplente- Pais de alunos da Educação Básica Pública
Marcelo Rodrigo Guerra	Titular- Poder Executivo Municipal
Evandro Thomaz	Suplente-- Poder Executivo Municipal
Rozenilda Nogueira Hernandez	Titular – Departamento Municipal de Educação
Luzia Jorge Hermini	Suplente- Departamento Municipal de Educação
Roseli de Angelo	Suplente-- Diretora das Escolas Básicas Públicas
Aleteia Fré Valeri	Titular- Professores da Educação Básica Pública
Ana Maria Barbalho Viganó	Suplente-- Professores da Educação Básica Pública
Vânia Cristina Antonangelo Nogueira	Titular- Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas
Luciana de Fatima Chinque Fujii	Suplente-- Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas
Roseli Padre	Titular- Conselho Tutelar
Mariana Benedita Ferreira Marrichi	Suplente-- Conselho Tutelar

Art.2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sendo afixado no Átrio Municipal para que surtam seus regulares efeitos.

Salto Grande/SP, de 24 de abril de 2020


JOÃO CARLOS RIBEIRO
=Prefeito=


*Dado e passado no Departamento Administrativo, publicado por afixação em local visível e de costume na Prefeitura, DOEM e disponibilizada no site:
www.saltogrande.sp.gov.br.*

Aristeu Alves Martins
Dir. Administrativo